

**TERMO ADITIVO N.º 02 - AO CONTRATO N.º 11/2023
PROCESSO 12543/2022 – TP N.º 17/2022**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora do R.G. nº 32.292.542-3 e do C.P.F./MF 356.006.748-05, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Jones Profeta Leite, nº291, Jardim Ubatuba, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.294.648/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ADEMAR CESAR FERNAINE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.778.482-1 e do CPF/MF sob o nº 206.686.008-53. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **24 de fevereiro de 2023**, com Ordem de Serviço emitida em 06/03/2023 que tem por objeto a “**Contratação de Empresa especializada para readequação / reforma do PA da Maranduba para UPA Porte 1, com fornecimento de matérias, equipamentos, máquinas e mão de obra**”, para:

- I. **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **180 (cento e oitenta) dias**, passando a vigência de **06 de julho de 2024 a 5 de janeiro de 2025**, conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.
- II. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 403.405,64 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** equivalente a **25,2456%** sobre o valor global, conforme solicitação da Secretaria Solicitante e da Contratada;
- III. **REEQUILIBRIO** no valor de **R\$ 15.735,60 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, equivalente a **0,9848%**, passando o Valor Global do contrato de **R\$ 1.597.921,93 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais, e dezessete centavos)** para **R\$ 2.017.063,17 (dois milhões, e dezessete mil, e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, “b”, §1º, c.c 65 §1º, c.c 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

ACF2 SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:06294648000102

Assinado de forma digital por
ACF2 SERVICOS E COMERCIO
LTDA:06294648000102
Dados: 2024.08.20 07:43:46 -03'00'





SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
SAÚDE	998	R\$ 419.141,24
TOTAL		R\$ 419.141,24

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

20 AGO. 2024

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

ACF2 SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:06294648000102

Assinado de forma digital por
ACF2 SERVICOS E COMERCIO
LTDA:06294648000102
Dados: 2024.08.20 07:43:59
+03'00'

ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG: 06.672.433-7

